




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 594

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve nomear uma comissão integrada pelos Srs. Dr. Resk Frayha, Dr. Haroldo Genofre Junqueira, Dr. Luiz Gonzaga Batista e Vitor Antonio Togni, para o fim de elaborar o Código de Obras do Município.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de fevereiro de 1959


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal -